



FREGUESIA DO SEIXO
(Município de Mira)

REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS

1. Introdução

O presente documento tem como objetivo disponibilizar, de forma clara e acessível, a tabela de taxas e licenças em vigor na Junta de Freguesia do Seixo, bem como as respetivas regras de aplicação.

Estas taxas destinam-se a compensar os custos inerentes aos serviços prestados pela Junta de Freguesia à população, garantindo transparência e equidade no acesso aos mesmos.

2. Enquadramento Legal

O presente regulamento baseia-se na legislação aplicável às autarquias locais, nomeadamente:

- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
 - Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais
 - Demais legislação aplicável em vigor
-

3. Tabela de Taxas

3.1 Canídeos e Felídeos

Serviço	Taxa
Registo inicial	2,50 €
Cão com fins económicos	7,50 €
Cão de caça	7,50 €
Cão potencialmente perigoso	10,00 €
Cão perigoso	10,00 €

Serviço	Taxa
Cão de companhia	Isento
Gatos	Isento
Alterações (mudança de titular, residência, desaparecimento ou abate)	Isento

3.2 Emissão de Documentos

Documento	Taxa
Atestados (residência, situação económica e outros)	6,00 €

3.3 Aluguer da Casa da Eira

• Taxa mínima de utilização com tudo incluído até 25 pessoas	50,00€
• Salão sem cozinha	até 50 pessoas 80,00€
	+ de 50 pessoas..... 100,00€
• Salão com cozinha	até 50 pessoas..... 100,00€
	+ de 50 pessoas..... 150,00€

4. Isenções e Reduções

Podem beneficiar de isenção ou redução de taxas:

- Pessoas em situação de insuficiência económica devidamente comprovada
- Instituições particulares de solidariedade social (IPSS)
- Associações sem fins lucrativos da freguesia
- Outros casos previstos na lei ou autorizados pela Junta de Freguesia

As isenções estão sujeitas a pedido formal e análise dos serviços.

5. Forma de Pagamento

- O pagamento das taxas é efetuado no momento da prestação do serviço
 - Os meios de pagamento disponíveis incluem numerário e outros legalmente aceites
-

6. Atualização de Taxas

As taxas poderão ser revistas e atualizadas sempre que necessário, mediante deliberação da Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta.

7. Disposições Finais

- Este documento destina-se a consulta pública
 - Em caso de dúvida, prevalece o regulamento oficial aprovado pelos órgãos da freguesia
 - Recomenda-se a consulta dos serviços administrativos para esclarecimentos adicionais
-

8. Contactos da Junta de Freguesia

Morada: Rua Cónego Zagalo, Seixo – Mira

Atendimento: Terças e Quintas-feiras, das 18h30 às 19h30

Telefone: 925 780 810 – Fernanda Seabra

A Junta de Freguesia do Seixo

Abril 2026